

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

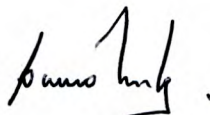
ATO DA REITORIA N. 945 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 10164/2003, de 07/03/2003,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um microcomputador – acesso virtual NF 706 –, doado pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico/IPAD, bem como a alocação desse na carga do agente patrimonial da Faculdade de Comunicação/FAC.

Brasília, 16 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor